

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal  
de  
Barrocas*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### COMPRAS

AQUISIÇÕES PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO.....

### PORTARIA

PORTARIA .....



## AQUISIÇÕES PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO



### CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

#### RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 016/2024

Contratação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo, Bairro Repente, Barrocas-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.292/0001-55, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação no presente processo, com fundamento legal no art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, visando a prestação de serviços de renovação do seguros veicular do veículo Fiat – Mobi Like 1.0 8V Flex, Ano/Modelo 2023/2024, placa RPZ 7E61 de propriedade da Câmara Municipal de Barrocas, pelo valor global de R\$ 563,83 (quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas-BA, 08 de agosto de 2024.

Miguel Carvalho de Queiroz  
Presidente da Câmara de Vereadores

#### TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a renovação do seguro veicular do veículo Fiat – Mobi Like 1.0 8V Flex, Ano/Modelo 2023/2024, placa RPZ 7E61 de propriedade da Câmara Municipal de Barrocas.

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE BARROCAS

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 563,83 (quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 01.000 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2001 – Manutenção do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 08 DE AGOSTO DE 2024

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, SN – Barrocas/Ba. – CNPJ: 04.216.292/0001-55  
Fone/Fax: (75) 3608-2151



**PORTARIA**



Serviço Público Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS**

Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 019, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a Concessão de Férias Regulares  
ao Servidor e dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias Regulares ao servidor, Sr. **JOSÉ HUMBERTO  
NASCIMENTO**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº 48.

**Parágrafo único** – O período de gozo das férias é pelo prazo de 30(trinta) dias,  
compreendidos entre os dias 07/08/2024 a 06/09/2024.

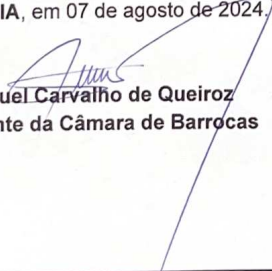
**Art. 2º** - O servidor deverá retornar às suas atividades normalmente assim que se  
encerrar o período das férias regulares, sob pena de caracterizar abandono de  
serviço.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor com a publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, revogada as disposições  
em contrário.

**Art. 5º** - Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO  
DA BAHIA, em 07 de agosto de 2024.**

  
**Ver. Miguel Carvalho de Queiroz**  
Presidente da Câmara de Barrocas

Av. José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo de Barrocas – CAB, Barrocas - Bahia  
CEP: 48.705-000; Contato: (75) 99192-0951; E-mail: camaradebarrocas@gmail.com